



MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/MG - EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1. A Investigação Social, de caráter apenas eliminatório, verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessária ao exercício do cargo de Guarda Civil Municipal (Masculino e Feminino) e os candidatos, nesta fase, terão seus resultados expressos como INDICADO ou CONTRAINDICADO.
2. Os candidatos convocados encontram-se elencados no ANEXO I deste edital.
 - 2.1 Foram convocados para a presente etapa, todos os candidatos convocados para a realização do Teste de Avaliação Física.
3. A Investigação Social será realizada usando as formas legais de obtenção de informações sobre a conduta e a vida pregressa do candidato.
4. Os candidatos deverão preencher, para fins de investigação, Ficha de Informações disponível no site do Instituto Consulplan, assiná-la com reconhecimento de firma e encaminhá-la via upload (em formato .pdf ou .jpeg ou .jpg ou .png), a partir de link específico que será disponibilizado na página do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br) no período de **26 de dezembro de 2023 a 8 de janeiro de 2024**, juntamente com TODOS os seguintes documentos e certidões:
 - I - Atestado de Antecedentes, emitido pela Polícia Civil de Minas Gerais (pc.mg.gov.br), nos últimos 05 (cinco) anos. Caso o candidato tenha residido em outros Estados da Federação, nos últimos 05 (cinco) anos, deverá apresentar Atestado de Antecedentes, emitido pelo Órgão de Segurança Pública, do respectivo Estado;
 - II - Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário (www.tjmg.jus.br);
 - III - Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, 1ª e 2ª instância, incluindo dos juizados especiais criminais;
 - IV - Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal, 1ª e 2ª instância (www.trf1.jus.br);
 - V - Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual, 1ª e 2ª instância (www.tjmmg.jus.br);
 - VI - Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal, 1ª e 2ª instância (www.stm.jus.br);
 - VII - Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;
 - VIII - 1 (uma) cópia reprográfica autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - IX - 1 (uma) cópia reprográfica autenticada da Carteira de Identidade - RG, atualizada;
 - X - 1 (uma) cópia reprográfica autenticada do CPF (havendo a numeração do CPF no RG será dispensada a entrega deste documento);
 - XI - 1 (uma) cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e, se houver, dos vínculos de emprego (caso o candidato possua o referido documento);
 - XII - prova de quitação das obrigações eleitorais ou certidão Eleitoral emitida através do site: www.tremg.jus.br;
 - XIII - prova de estar em gozo dos direitos políticos;
 - XIV - prova de estar quite com as obrigações militares;
 - XV - 1 (uma) cópia reprográfica autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) e respectivo histórico.
 - XVI - outros documentos que se entender necessário.

5. Caso seja constatada e fique demonstrada a existência de qualquer fato desabonador da conduta do candidato, sob aspectos morais, civis ou criminais, que o incompatibilize com a condição de Guarda Civil Municipal (Masculino e Feminino), a Comissão declarará a inabilitação e contraindicação do candidato para o exercício do cargo, promovendo sua eliminação do concurso.
6. Será também eliminado o candidato que não apresentar comportamento irrepreensível ou que não gozar de bom conceito moral e social, necessários ao exercício do cargo, bem como prestar informações inverídicas ou omitir informações no Formulário de coleta de dados, ou a qualquer questionamento feito por membros da Comissão Especial com referência a esses dados, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
7. Da mesma forma será considerado contraindicado o candidato que deixar de entregar ou entregar de forma incompleta ou insatisfatória qualquer dos documentos acima referidos.
8. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro dia do período de entrega fixado neste edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão, **bem como que possuam mecanismos de verificação da autenticação.**
9. São fatos que afetam a idoneidade moral e a conduta ilibada e irrepreensível do candidato:
 - I - relacionamento ou exibição em público com pessoas de notória conduta desabonadora e com antecedentes criminais;
 - II - vício de embriaguez;
 - III - uso de droga ilícita;
 - IV - prostituição;
 - V - prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;
 - VI - prática habitual de jogo proibido;
 - VII - respondendo ou indiciado em inquérito policial, ou respondendo a ação penal ou a procedimento administrativo-disciplinar;
 - VIII - demissão de cargo público, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;
 - IX - declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa;
 - X - outras condutas que revelem a falta de idoneidade moral do candidato.
10. Inicialmente será divulgada uma análise prévia dos documentos apresentados, contendo eventuais observações ou indicações sobre a regularidade da documentação apresentada, podendo ser solicitado que o candidato promova o saneamento da documentação no prazo de 2 (dois) dias úteis.
 - 10.1 Após o prazo de saneamento, será realizada a divulgação do resultado preliminar da etapa.
11. Os candidatos contraindicados poderão interpor recursos acerca do resultado preliminar da Investigação Social no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação deste, em link específico através do site www.institutoconsulplan.org.br.
12. O candidato considerado CONTRAINDICADO cujo recurso for indeferido ou não conhecido será eliminado do certame.

ANEXO I – Candidatos convocados

Cargo	Inscrição	Nome
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424002463	Adriely Brito De Lima
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424004770	Ana Paula Baptista De Ramos Baldanza
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424004083	Ariane Da Silva Barros
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424001523	Jurzana Alencar de Andrade
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424000884	Letícia De Brito Tostes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424001961	Lidiane Neves Duarte Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424000942	Lidiane Soares De Almeida
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424003723	Narcisa Dias Ribeiro Morais
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424002979	Paola Aparecida De Castro Rinco
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424001129	Roberta Minarini Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424004462	Sara Regina Da Silva Braga
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005877	Aguilar Cesar Mendes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000407	Aguinaldo Martins Cupertinoo
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000682	Alberto Carlos Da Fonseca
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424006009	Alysson De Souza Teixeira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000299	Andre Brito Figueiredo
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000424	Aroldo Gomes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001224	Aurélio Mendel Azerêdo
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000196	Bruno De Almeida Martins
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005929	Bruno Do Nascimento Pereira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000929	Bruno Silva Gomes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004306	Caio César Carvalho Ferreira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001854	Camilo Sotero De Paula
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000239	Charles Borges Cesario
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005473	Cleber Costa Gonçalves
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000775	Cristiano Feijó Julião
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004076	Daniel Lippe Dias
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003685	Denis Costa
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003160	Diego José Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000967	Douglas Dos Reis Rodrigues
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004038	Edilson Soares Lopes Vieira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005906	Edmar De Moraes Júnior
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001682	Everaldo De Souza Satiro
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000052	Fabricio Silva Moura
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001566	Felipe Da Costa Marques
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000060	Felipe Oliveira Lippi
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002024	Felipe Real De Oliveira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005633	Felipe Sabino De Carvalho
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002505	Felippe Pinto Pereira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001019	Flavio Napoleão Cândido
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003917	Geovane Miguel Furtado
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003775	Gilcimar Melo Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002303	Gilliard Eugênio Pinheiro
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001343	Guilherme Canedo Ribeiro
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001306	Heglyson Caetano De Oliveira

Cargo	Inscrição	Nome
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003713	Hiago Ferreira Resende
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001316	Hugo Medeiros Pugione
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004110	Igor Gomes Dias Oliveira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005131	Iuri Nicolau
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004133	Jadilson Tavares Nunes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001944	Jardel Pereira Matosinhos
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001680	Joao Luiz De Souza Satiro Junior
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001210	John Lennon Teixeira Dos Santos Pugione
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002507	John Lenon Senra Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000435	Jony Dos Santos Souza
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001959	Kassiano Maciel Vaz
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004307	Kessy Jhonatan Nunes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000611	Laurindo Cristiano Fernandes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004209	Leonardo Ferreira Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001199	Luã Silva Ivo
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001116	Lucas Fabiano De Araujo Martins Evangelista
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003398	Lucas Ferrari Faria
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002579	Lucas Mariano Costa
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000354	Luis Otávio Cruz Maciel
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005585	Luiz Sérgio Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003176	Manoel Luiz Filho
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004861	Marcus Tulio Oliveira De Paula
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002738	Mário Sérgio Silva Sousa
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001072	Maykon Wesley Ribeiro Dos Santos Barros
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005392	Octávio De Oliveira Miranda
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001693	Paulo Giovani Cupertino
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005582	Paulo Sergio Vaz Nepomuceno
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005250	Pedro Henrique Moreira Ferreira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001004	Rafael Roberto Procópio De Oliveira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001071	Rafael Rocha Do Nascimento
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002550	Raulesanio Tarciso Paulo Donato
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424006103	Renan Camara De Lorena De Miranda
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002045	Robson Viana Santos
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003428	Rodrigo Branquinho Lacerda
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005971	Roney Ferreira Martins De Oliveira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005886	Samuel Dos Santos Corrêa
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001653	Victor Moraes Carneiro
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001789	Wanderlan Carvalhais Martins
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002744	Wanderson Henrique Souza Costa
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004131	Yuri De Souza Costa

Anexo II – Modelo de atestado médico

MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins que o(a) Senhor(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____, goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar os testes e esforços físicos previstos no Edital do Concurso Público para a seleção de candidatos ao Cargo de Guarda Municipal de Astolfo Dutra/MG, no qual se encontra inscrito sob o nº. _____.

(Local e data – no máximo trinta dias antes do TAF)

(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)

ANEXO III – Procedimentos e desempenhos exigidos

DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, PROCEDIMENTOS E DESEMPENHO EXIGIDO

O TAF terá caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato alcançar o mínimo de 60% de rendimento em cada modalidade (12 pontos) para aprovação:

1. Força de resistência abdominal- abdominal tipo remador (ambos sexos):



O candidato deverá realizar o máximo de repetições no tempo de 30 (trinta) segundos.

1.1 Procedimentos:

a) inicialmente, o candidato coloca-se deitado em decúbito dorsal, com os membros inferiores estendidos paralelamente e os membros superiores estendidos, também, paralelamente, porém acima da cabeça com o dorso das mãos tocando o solo;

b) ao comando do aplicador, o candidato inicia a modalidade, flexionando, simultaneamente, o quadril e os joelhos, com as plantas dos pés apoiadas no solo, adotando a posição sentada, mantendo os braços estendidos paralelos ao solo, de modo que os cotovelos alinhem com os joelhos, retornando à posição inicial, quando os membros superiores, estendidos ou não, deverão encostar-se ao solo acima da cabeça, momento em que será contabilizado uma(1) execução;

c) o afastamento entre os membros inferiores não deve exceder à largura dos quadris do candidato e o afastamento dos membros superiores não deve exceder à largura dos seus ombros;

d) ao comando de "Prepara!,Vai", aciona-se o cronômetro e o candidato inicia os movimentos;

e) ao comando de "Pare" é finalizado a execução dos movimentos e o cronômetro é travado;

f) o repouso entre os movimentos é permitido na posição inicial, entretanto o objetivo é realizar o maior número de execuções possíveis em 30 (trinta) segundos;

g) somente serão considerados para contagem os movimentos executados completos e corretamente;

h) não será computada a repetição quando o candidato utilizar qualquer forma de auxílio durante o movimento, como abraçar ou apoiar-se nos joelhos e/ou nas pernas, ou ainda apoiar os cotovelos no solo;

i) os pés deverão tocar o solo durante a execução do movimento tanto na flexão, quanto na extensão de tronco/quadril;

j) deverá ocorrer, simultaneamente, a flexão e extensão do quadril, tronco e joelhos do candidato;

l) não será permitido o uso de acessórios pelo candidato para realizar a modalidade.

Força muscular de abdômen – Abdominal Remador (Repetições em 30") - Masculino/Feminino	Pontos
30	20
28/29	19
26/27	18
24/25	17
22/23	16
20/21	15
18/19	14
16/17	13
15	12

TAF do concurso Guarda Civil Municipal de Astolfo Dutra

2. Força de resistência de braços na barra fixa (flexão estática e dinâmica na barra fixa):

2.1. Flexão estática (isométrica) – Feminina



2.1.1 Procedimentos:

- a) as mãos, durante a pegada, devem estar com os dorsos voltados para o rosto (posição pronada) e distantes a uma largura correspondente à dos ombros da candidata;
- b) a candidata poderá ser auxiliada por um apoio (banco, cadeira, dentre outros) para se posicionar na barra, até que seu queixo ultrapasse o nível da barra, para o início da modalidade;
- c) após a candidata estar em posição para iniciar a modalidade, será retirado o apoio, momento em que será acionado o cronômetro, iniciando-se a avaliação;
- d) a candidata deverá utilizar força máxima, objetivando manter-se, pela força dos membros superiores, suspensa durante o maior tempo possível, com o queixo acima do nível da barra, sem tocá-la;
- e) o cronômetro será travado quando a candidata sair da posição do queixo acima do nível da barra ou encostá-lo na barra ou ainda encostar os pés nos postes de sustentação;
- f) as pernas da candidata deverão permanecer na posição flexionadas e cruzadas durante toda a execução da modalidade;
- g) não será permitido o uso de acessórios pela candidata para realizar a modalidade;
- h) será pontuado o tempo em que a candidata conseguir manter-se com o queixo acima do nível da barra, desde que também cumpra os demais procedimentos acima descritos.
- i) não permitir que a candidata encoste o queixo na barra;
- j) não permitir movimentos de quadris ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da modalidade;
- l) será permitida apenas uma tentativa.

2.2 Flexão dinâmica (isotônica) na barra – Masculino



2.2.1 Procedimentos:

- a)** a barra deve ser instalada a uma altura tal que o candidato, mantendo-se pendurado com os cotovelos em extensão, não tenha contato dos pés com o solo;
- b)** as mãos, durante a pegada, devem estar com os dorsos voltados para o rosto (posição pronada), e distantes a uma largura correspondente à dos ombros do candidato;
- c)** os membros superiores devem estar completamente estendidos;
- d)** após assumir a posição, o candidato deverá elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, após o que retornará à posição inicial;
- e)** o movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo;
- f)** as pernas do candidato deverão permanecer na posição estendida e paralelas durante toda a execução dos movimentos;
- g)** não será permitido o uso de acessórios pelo candidato para realizar a modalidade;
- h)** será contado o número de movimentos completados, desde que cumpra os demais procedimentos acima descritos.
- i)** verificar se os cotovelos estão em extensão total para o início de flexão;
- j)** será permitido o repouso entre um movimento e outro, com os braços totalmente estendidos, contudo o candidato não poderá apoiar os pés;
- l)** conferir se o queixo do candidato ultrapassa o nível da barra durante o movimento de flexão dos cotovelos (subida);
- m)** não permitir movimentos de quadris ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da modalidade;
- n)** não permitir que o candidato encoste o queixo na barra;
- o)** os movimentos não executados completamente ou de forma incorreta não serão considerados, para efeito de contagem;
- p)** não será permitido nenhum tipo de apoio ou contato com os pés, após iniciada a modalidade;
- q)** será admitida apenas uma tentativa.

Força muscular dos membros superiores		Pontos
Masculino: Barra Fixa - Flexão Dinâmica	Feminino: Barra Fixa - Flexão Estática.	
10	38"00 em diante	20
09	34"00 a 37"99	19
08	30"00 a 33"99	18
07	26"00 a 29"99	17
06	22"00 a 25"99	16
05	18"00 a 21"99	15
04	14"00 a 17"99	14
03	10"00 a 13"99	13
02	06"00 a 09"99	12

TAF do concurso Guarda Civil Municipal Astolfo Dutra

3. Avaliação da resistência cardiorrespiratória (corrida de 2.400metros):



3.1 Procedimentos:

- a) corrida de 2.400m (dois mil e quatrocentos) metros que deverá ser cumprida no menor tempo possível;
- b) a modalidade será realizada em pista fechada ou em local aberto adequado, cuja distância será devidamente aferida;
- c) o candidato deverá trajar vestuário adequado para a modalidade, não sendo permitido correr descalço;
- d) não será permitido o uso de acessórios pelo candidato, exceto óculos de grau e relógio, para realizar a modalidade;
- e) não será permitido ao candidato parar ou abandonar o trajeto e/ou local de execução da modalidade, sendo eliminado caso o faça;
- f) será permitida apenas uma tentativa.

g) cada candidato receberá um número e cada vez que passar pela sua banca examinadora deve expressá-lo em voz alta;

h) o candidato poderá utilizar relógio durante a prova, porém será considerada como marcação oficial aquela aferida pela comissão do concurso/processo seletivo.

Resistência Aeróbica – Corrida 2.400 M		Pontos
Masculino	Feminino	
Até 09'00	Até 11'00	20
09'01" a 09'30"	11'01" a 11'30"	19
09'31" a 10'00"	11'31" a 12'00"	18
10'01" a 10'30"	12'01" a 12'30"	17
10'31" a 11'00"	12'31" a 13'00"	16
11'01" a 11'30"	13'01" a 13'30"	15
11'31" a 12'00"	13'31" a 14'00"	14
12'01" a 12'30"	14'01" a 14'30"	13
12'31" a 13'00"	14'31" a 15'00"	12

TAF do concurso Guarda Civil Municipal Astolfo Dutra